



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	HERMES BORDIGNON
Quantidade:	03 (três diárias)
Destino:	CACOAL/RO – VILHENA/RO
Data da Saída:	29 de abril de 2026
Data de Retorno:	01 de maio de 2026

Solicitação de Veículo () Sim (X) Não			
Veículo:	TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	Placa:	NUL1H64 V
Com motorista:		Nome do Servidor:	

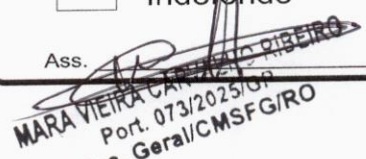
Objetivo da Viagem
Solicitação de diária para deslocamento à Cacoal/RO e Vilhena/RO no período de 29 de abril à 01 de maio de 2026, no dia 29 de abril, quarta-feira, estarei em Cacoal, em uma visita ao escritório parlamentar do Deputado Cassio Goes para realinhar algumas parcerias que estou buscando para a agricultura familiar irei também na Prefeitura municipal, no intuito de visitar as dependências do órgão executivo do referido município, no dia 30 de abril estarei me deslocamento para o município de Vilhena para um encontro com o vereador Anderson Motorista, em seu gabinete na Câmara municipal, com objetivo de firma parcerias, conhecer os projetos que ele desenvolve e buscar sugestões e parcerias no elo político e recursos para o município de São Francisco do Guaporé/RO.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO. 29 de abril 2026.

Atenciosamente,


Hermes Bordignon
Vereador/CMSFG

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass. 	
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO Port. 073/2025/GP Sec. Geral/CMSFG/RO	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PCD N° 000/2026

(x) INICIAL () PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: HERMES BORDIGNON		
CPF: [REDACTED]-68	MATRICULA: 278	
CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR	LOTAÇÃO: LEGISLATIVO	
	AGENCIA: [REDACTED]	CONTA: [REDACTED] 8

MEIO DE TRANSPORTE

() AVIÃO () ONIBUS (x) VEICULO PRÓPRIO
() CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO () VEICULO OFICIAL

TRECHO	PERIODO
SÃO FRANCISCO-RO/CACOAL-RO/VILHENA/RO	DIAS: 29/04/2026 A 01/05/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO: Deslocamento à Cacoal/RO e Vilhena/RO, no período de 29 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026, No dia 29 de abril, quarta-feira, estarei em Cacoal, em uma visita na Gabinete do Deputado Cassio Goes para realinhar algumas parcerias que estou buscando para a agricultura familiar irei também na Prefeitura municipal, no intuito de visitar as dependências do órgão executivo do referido município, no dia 30 de abril estarei me deslocamento para o município de Vilhena para um encontro com o vereador Anderson Motorista, em seu gabinete na Câmara municipal, com objetivo de firma parcerias, conhecer os projetos que ele desenvolve e buscar sugestões e parcerias no elo político e recursos parlamentar para o município de São Francisco do Guaporé/RO.

EM 29/04/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO () AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADO PORTARIA	DATA 29/04/2026	CARIMBO E ASSINATURA
---	--------------------	----------------------

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2026
Sec. Geral/CMSFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 060/2026/SG

29 de abril de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **3 (três)** diária ao vereador **Hermes Bordignon**, para deslocamento aos municípios de Cacoal e Vilhena/RO, com a finalidade de cumprir agenda institucional, incluindo:

I – em Cacoal/RO, visita ao escritório parlamentar do Deputado Estadual Cássio Góes e à Prefeitura Municipal, para tratativas e alinhamentos de parcerias voltadas à agricultura familiar;

II – em Vilhena/RO, reunião na Câmara Municipal, no gabinete do Vereador Anderson Motorista, para tratativas de parcerias institucionais e conhecimento de projetos aplicáveis ao Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 29 de abril a 01 de maio de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado em veículo particular, observando-se as disposições normativas vigentes quanto à forma de cálculo do valor da diária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Telefone (069) 99329-9144

Despacho Administrativo 68/2026

29 de abril de 2026

Ao

Setor Financeiro

Assunto: Autorização para pagamento de diária com adicional de deslocamento

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Hermes Bordignon

Cargo/Função: Vereador

Destino: Cacoal / Vilhena/RO

Objetivo da viagem: Conforme portaria 060/2026/SG

Período de afastamento: 29/04 a 01/05/2026

Quantidade de diárias: 3

Valor unitário da diária: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)

Adicional de deslocamento (50% - veículo próprio): R\$ 904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor total (diária + adicional): R\$ 2.713,50 (dois mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos)

Projeto atividade: 01.0310001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.14.00

Ficha orçamentária: 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE



Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	29/04/2026				NE ORDINÁRIO Nº136	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO		FICHA Nº		
INTERESSADO	5388 - HERMES BORDIGNON				C.N.P./C.P.F.	BANCO	AGÊNCIA	CONTA		6	
ENDEREÇO	RUA SANTOS DUMOND - CIDADE ALTA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO				CEP	76935-000		TELEFONE		-	
EMAIL					LOCAL DE ENTREGA		PRAZO ENTREGA				
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA						
Não aplicado /											
ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		UNIDADE EXECUTORA		FUNÇÃO		SUB FUNÇÃO		PROGRAMA		
01-PODER LEGISLATIVO	01.01-CAMARA MUNICIPAL		-		01		031		0001		
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA		ÁREA DE ATUAÇÃO								
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL		0 -								
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				ADIANTEAMENTO		SIM				
ATIVO NÃO FINANCEIRO					REGIME		CONTRATO				
PASSIVO NÃO FINANCEIRO							CONVÊNIO				
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO		SALDO					
299.063,93		144.535,50		2.713,50		151.814,93					
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	2.713,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VÍNCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO		VALOR			
1	ORDINÁRIO		2.713,50		2	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO		2.713,50			
TOTAL			2.713,50		TOTAL			2.713,50			
ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1		3,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE CACOAL-RO E VILHENA-RO, PARA CUMPRIR AGENDA E VISITAS INSTITUCIONAIS, NOS DIAS 29/04/26 À 01/05/26. CONFORME PORTARIA 058/2026/SG. VALOR COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA DIÁRIA PARA CUSTEAR COMBUSTIVEL, DE ACORDO COM O ART. 2º INCISO V, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.002/2019.				904,5000	2.713,50		
			TOTAL						2.713,50		
MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO SECRETÁRIA GERAL PORT.073/2025/GP						GEFERSON DOS SANTOS PRESIDENTE DEC.012/2024					



Nota de Liquidação

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 136/0
Código Liquidação: 167
Data Liquidação: 29/04/2026
Data Vencimento: 29/04/2026
Processo: 100
Ficha: 6
Interessado: 5388 - HERMES BORDIGNON
Validade:
Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO
Nota: DIARIA DENTRO DO ESTADO

Valor Liquidado: 2.713,50

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 01.00.00' PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
Unidade de Despesa: 01.01.00 CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática: 01.031 Ação Legislativa
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Classificação Econômica: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Destinação de Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE CACOAL-RO E VILHENA-RO, PARA CUMPRIR AGENDA E VISITAS INSTITUCIONAIS, NOS DIAS 29/04/26 Á 01/05/26. CONFORME PORTARIA 058/2026/SG. VALOR COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA DIARIA PARA CUSTEAR COMBUSTIVEL, DE ACORDO COM O ART. 2º INCISO V, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.002/2019.

Documento Estruturado:

00-000 tipo 3 Diária data 29/04/2026 valor 2.713,50

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 29 de Abril de 2026

Responsável: MARA VIEIRA C. RIBEIRO



CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE



Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 29/04/2026	NE ORDINÁRIO Nº136	RESERVA Nº	PROCESSO Nº REQUISIÇÃO 100/2026	FICHA Nº 6
INTERESSADO 5388 - HERMES BORDIGNON	C.N.P./C.P.F.	BANCO	AGÊNCIA	CONTINUAÇÃO
ENDEREÇO RUA SANTOS DUMOND - CIDADE ALTA - SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	CEP 76935-000	TELEFONE		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA			PRAZO ENTREGA
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº Não aplicado /	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		VALIDADE PROPOSTA
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01-CAMARA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA -	FUNÇÃO 01	SUB FUNÇÃO 031
PROGRAMA 0001	PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -	ADIANTEAMENTO SIM
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		REGIME		CONTRATO
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONVÊNIO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO				

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
299.063,93			144.535,50			2.713,50			151.814,93		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	2.713,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	2.713,50	2	DIÁRIA DENTRO DO ESTADO	2.713,50
TOTAL		2.713,50	TOTAL		2.713,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		3,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE CACOAL-RO E VILHENA-RO, PARA CUMPRIR AGENDA E VISITAS INSTITUCIONAIS, NOS DIAS 29/04/26 Á 01/05/26. CONFORME PORTARIA 060/2026/SG. VALOR COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA DIÁRIA PARA CUSTEAR COMBUSTIVEL, DE ACORDO COM O ART. 2º INCISO V, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.002/2019.	904,5000	2.713,50
TOTAL						2.713,50

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETÁRIA GERAL
PORT.073/2025/GP

GEFFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE
DEC.017/2024



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]



Creditado

Nome HERMES BORDIGNON
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED]
Valor 2.713,50
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

29/04/2026 11:19:06
29/04/2026 11:21:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



ANEXO III
RELATORIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

NOME: HERMES BORDIGNON	
MATRICULA: 278	LOTAÇÃO: VEREADOR

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 060/2026/SG de 29 de abril de 2026.	
DESTINO: CACOAL/RO - VILHENA/RO	
SAIDA: 29/04/2026	RETORNO: 01/05/2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

DATA	Eu, HERMES BORDIGNON, vereador desta Casa de Lei, desloquei-me aos municípios de Cacoal/RO e Vilhena/RO, no dia 29 de abril a 01 de maio de 2026, saindo de São Francisco do Guaporé/RO, as 09h:35min, chegando ao destino as 13h:40min. Logo em seguida me comuniquéi com o Deputado Cassio Goes onde ele se propôs em me atender na manhã do dia 30 de abril, então pernoitei e na manhã do dia seguinte realizamos a nossa reunião em seu gabinete onde foi exposto o desejo que reforçar alguns projetos e apoio à agricultura familiar em meu município, também foi pautado a dificuldade de alguns pequenos produtores que não estão conseguindo ir adiante com seus projetos e ampliações da propriedade devido a falta de recursos, então foi definido para que em outra data possamos finalizar e se possível trazer alguns recursos que possamos implantar e apoiar esses agricultores. Logo almocei e segui viagem para Vilhena, chegando em Vilhena as 17h00min. Onde tive outra reunião com o vereador Anderson Kozowski, popular Anderson Motorista do partido PODE (PODEMOS) que foi realizada na manhã do dia 01 de maio, mesmo sendo feriado do dia do trabalhador ele me recebeu e sua residência e em conversa ele apresentou a realidade do seu município e suscetivelmente apresentei a de São Francisco, onde podemos buscar sugestões e um possível recurso para ambos. Me despedi e retornei para São Francisco do Guaporé/RO, chegando as 17h30min do dia 01 de maio de 2026.
29/04/2026	
A	
01/05/2026	
OSERVAÇÕES:	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- () CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO.
- () BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIÁRIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO.
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEÍCULO OFICIAL.
- () DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO DE OUTRO ORGÃO SE FOR O CASO.
- () CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO SE NÃO FOR VEÍCULO OFICIAL

DATA: 04/05/2026

ASSINATURA DO TOMADOR ☒



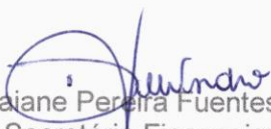
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 100/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do vereador **Hermes Bordignon** e demais providências.

Atenciosamente,


Deisy Dajane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 100/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: HERMES BORDIGNON.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

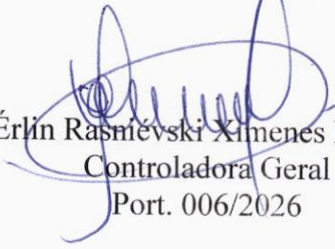
Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pode observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 01 de junho de 2026.


Érlin Rasnjevski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

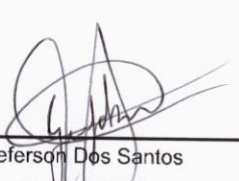


Página: 1/ 1

Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
Ordenador da Despesa:
Beneficiário: HERMES BORDIGNON CPF: 162.082.182-68
Endereço: RUA SANTOS DUMOND - CEP: 76935-000
Responsável: CPF:
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Item: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Empenho: 136/2026 Data: 29/04/2026 Valor: 2.713,50
Prestação: 38 Data: 01/06/2026 Valor: 2.713,50

Especificação: EMPENHO PROCESSO: 100-2026

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ***.***.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/ 9-3 Contadora		



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 100/2026

Beneficiário: **Hermes Bordignon**

Cargo/função: **vereador**

Destino: **Cacoal e Vilhena – RO**

Período de afastamento: 29/04/2026 a 01/05/2026

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 16 (dezesesseis) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de junho de 2026.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024